

Edital 02/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS / CAPES 2019

O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora em conformidade com o Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), regido pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 torna público o presente Edital para seleção de projetos de pesquisa de pós-doutorado nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL:

1.1. Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado para o desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. É vedada a acumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no item 2 ou advindas de norma específica da CAPES.

2. REQUISITOS:

2.1. O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em uma das seguintes áreas: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas;
- b) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- c) Enquadrar-se em uma das seguintes situações:
 1. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;
 2. ser estrangeiro, residente no exterior quando da submissão da inscrição, e sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;
 3. ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por período

compatível com o prazo de vigência da bolsa quando da implementação da mesma.

2.2. Para os bolsistas aprovados nas modalidades 1 e 2 o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

- a) Formulário de inscrição. Anexo I;
- b) Cópia do diploma de doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, em uma das seguintes áreas: Linguística, Letras e Artes, ou Ciências Humanas, ou Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas;
- c) Currículo Lattes atualizado em pdf (para candidatos brasileiros);
- d) Currículo conforme a Portaria CAPES/MEC nº 86/2013 (para estrangeiros);
- e) Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades a serem desenvolvidos de acordo com a área de concentração Teorias e Processos Poéticos Interdisciplinares do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens e com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa: Arte, Moda: História e Cultura; Cinema e Audiovisual; e Estudos Interartes e Música; Obs.: o Plano de Atividades deve conter atividades de pesquisa e integração entre graduação e pós-graduação e o prazo de execução deve ser compatível com o período de duração da bolsa;
- f) Carta de motivação, de no máximo uma lauda, explicitando o interesse do candidato no Programa Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens.

4. INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 de maio a 10 de junho de 2019**, exclusivamente por e-mail, encaminhando documentação exigida num único arquivo e em formato PDF para o endereço ppg.acl@ufjf.edu.br com o assunto da mensagem “PNPD2019”.

4.2. Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2019.

4.3. Inscrições recebidas fora deste prazo serão canceladas automaticamente.

4.4. O Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

4.5. Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens.

4.6. Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas em qualquer hipótese.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1- O processo seletivo compreende três etapas:

1ª etapa – Homologação das inscrições: avaliação pela Comissão de Seleção da documentação entregue pelo(a) candidato(a) na inscrição.

2ª etapa – Análise do Currículo, do Projeto de Pesquisa, da carta de apresentação e dos Programas das disciplinas

3ª etapa – Entrevistas, que serão feitas presencialmente ou por Skype, exclusivamente em língua portuguesa, após agendadas e divulgadas no site do PPGACL

5.2- Serão eliminadas durante a 1ª etapa as inscrições com qualquer pendência de documentos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. São critérios para classificação do candidato:

- a) Mérito do projeto de pesquisa;
- b) Avaliação de currículo e carta de motivação;
- c) Desempenho em entrevista.

7. RESULTADOS:

7.1. Os resultados preliminares da análise dos documentos serão divulgados no dia **17 de junho de 2019**, a partir das 13h, no site do PPGACL <http://www.ufjf.br/ppgacl/> sendo convocados para entrevista apenas os candidatos aprovados nessa primeira fase.

7.2. O resultado final da seleção do bolsista será divulgado no dia **24 de junho de 2019**, a partir das 17h, no site do PPGACL <http://www.ufjf.br/ppgacl/>

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

8.1. Apresentar relatório anual do desenvolvimento da pesquisa, bem como relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades.

8.2. Dedicar-se exclusivamente à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da UFJF.

8.3. Ter disponibilidade para:

- a) desenvolver atividades de pesquisa e co-orientação em ao menos uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens;
- b) ministrar disciplinas no Instituto de Artes e Design em âmbito de graduação ou Mestrado;
- c) participar de bancas do PPGACL;
- d) publicar resultados da pesquisa em periódicos qualificados pela CAPES na área de Artes.

8.4. Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Inscrições: **27 de maio a 10 de junho de 2019**

9.2. Homologação da relação de candidatos selecionados para a entrevista: **17 de junho de 2019**

9.3. Entrevistas: **18 e 19 de junho.**

9.4. Divulgação do resultado final: **24 de junho 2019**

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS / CAPES 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____ Tel: _____

Doutorado concluído em: _____ Instituição: _____

Área de Conhecimento: _____

Linha de Pesquisa a que se propõe vinculação: _____

Indicação de supervisor: _____

Informações que julgar pertinente:

Assinatura